



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte*

## COMUNICADO I

### CONCORRÊNCIA N.º 03/2019 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 03/2019 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos encaminhados, vem esclarecer que:

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

**1-As empresas sediadas em outra jurisdição poderá apresentar a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA DA JURISDIÇÃO DE ORIGEM e na possível contratação fazer o visto CREA -RN?**

**RESPOSTA:** Sim, é possível, como forma de viabilizar a ampla concorrência. Nesse sentido, a empresa que não possua sede ou domicílio na jurisdição do Rio Grande do Norte, deverá apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado no qual esteja sediada/domiciliada, ficando a apresentação do visto no CREA/RN apenas na hipótese da mesma vir a lograr êxito no certame, após ser declarada vencedora. Com isso, a contratação ficará condicionada a apresentação do referido visto.

#### **QUESTIONAMENTO 02:**

**2- A visita técnica poderá ser substituída por declaração do representante legal e responsável técnico que conhece as instalações e dificuldades etc.... acerca do referido objeto?**

**RESPOSTA:** Sim, é possível. O item 8.4.5. do edital visa facultar e não obrigar o licitante quanto a visita aos locais onde serão realizados os serviços de adequações e revitalizações das áreas do SEBRAE/RN e seus escritórios.

Acontece que a **Declaração** constante no **anexo IV do Edital** só se aplica àquele licitante que visitar o local. Entretanto, a referida declaração (anexo IV do Edital) poderá ser suprida por **Declaração Alternativa**, cujo modelo segue abaixo.

### **CONCORRÊNCIA N.º 03/2019 – SEBRAE/RN – CPL**

#### **ANEXO XII**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES**

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de participação em processo licitatório da **CONCORRÊNCIA N.º 03/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para realização de adequações e revitalizações das áreas internas e externas de prédios da sede do SEBRAE/RN em Natal/RN e de seus Escritórios Regionais**, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças

técnicas ou financeiras com o SEBRAE/RN.

Natal(RN), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome e assinatura do responsável técnico

Nome da Empresa Nome e doc. do responsável técnico

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link Licitações e Editais.

Natal/RN, 26/07/2019.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN